

MOGNO SUNO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 40.041.711/0001-29
Nome do Pregão: FII MOGNO LG
Código de Negociação na B3: MGLG11
ISIN: BRMGLGCTF004



COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (“**CNPJ**”) sob o nº 13.486.793/0001-42, administradora do **MOGNO SUNO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.041.711/0001-2 (“**Fundo**”), **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25, na qualidade de coordenador líder da oferta pública com esforços restritos de colocação, das cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo (“**Coordenador Líder**”, “**Oferta Restrita**” e “**Novas Cotas**”, respectivamente), em conjunto com a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, na qualidade de gestora do Fundo, vêm, em atendimento ao disposto no fato relevante do Fundo a respeito da aprovação da Oferta Restrita, divulgado em 2 de maio de 2022 (“**Fato Relevante**”), informar o encerramento da Oferta Restrita.

No âmbito da Oferta Restrita, foram subscritas 733.465 Novas Cotas correspondentes a R\$ 36.846.033,84, ofertadas aos Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), durante o período da Oferta Restrita.

A Oferta Restrita foi destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos pela regulamentação expedida pela CVM em vigor, observado o artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), sendo que, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 476, foi permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais e as Novas Cotas deveriam ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais.

As Novas Cotas adquiridas no período da Oferta Restrita somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após o encerramento da Oferta Restrita, autorização da B3 e depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos

Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15, §1º da Instrução CVM nº 476, ficando ressalvado que referida restrição à negociação não é aplicável aos atuais Cotistas do Fundo.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão os significados a eles atribuídos no regulamento do Fundo e no Fato Relevante.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Relações com Investidores do Fundo, por meio do seguinte endereço eletrônico: ri.asset@suno.com.br.

A OFERTA RESTRITA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO APENAS PARA DIVULGAR O ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA.

São Paulo, 24 de junho de 2022

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.